



## PORTARIA Nº 52, de 25 de novembro de 2022

*Designa a **Comissão Eleitoral Paritária** e a **Mesa receptora e apuradora** para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação da FCFRP-USP.*

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 46, de 19-10-2022, baixa a seguinte

### PORTARIA:

**Artigo 1º** - A **Comissão Eleitoral** incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação e à Comissão de Relações Internacionais, terá a seguinte composição:

**I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo**, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;

**II. Paula Pícoli Devóz, nº USP 9060310**, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

**Artigo 2º** - A **mesa receptora e apuradora** da referida votação terá a seguinte composição:

**I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo**, na qualidade de Presidente;

**II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani**, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.